



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº043/2022.
DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias com valor integral e 01 (uma) diária com valor reduzido, aos Vereadores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº990/2022, em razão da proposta dos beneficiários postuladas nos autos do processo administrativo nº067/2022.

- **Giltamar Silva Pereira**, CPF:386.812.502-72;
- **José Carlos Mendes da Siva**, CPF:350.487.192-04;
- **Rivelino Dias**, CPF:704.069.609-68.

Art. 2º. Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 17 de Agosto de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Portaria
Certifico que a presente
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara.
Em 17/08/2022
Rio Crespo - RO
Márcia Marques de C. Nunes
Márcia Marques de C. Nunes
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2022